



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
-PROCURADORIA JURÍDICA-**

OFÍCIO Nº 073/2017/PROJUR.

Porto Murtinho-MS, 07 de junho de 2017.

Ref: Requerimento nº 001/2017.

Em atenção ao Requerimento nº 001/2017, assinado pelos Vereadores ELBIO BALTA – PR, ZILDA DURÉ – DEM e FLÁVIO ABREU – DEM, informamos que a empresa vencedora para a prestação de serviços de manutenção e reposição de iluminação pública, Empresa Gimenez Alves Serviços – EIRELI, iniciará suas atividades assim que o Município finalizar o processo licitatório da aquisição de materiais para execução dos serviços.

Na oportunidade, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lúcio Monte de Rezende
LÚCIO MONTE DE REZENDE
Procurador Jurídico Municipal

